



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N° 121/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 10 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

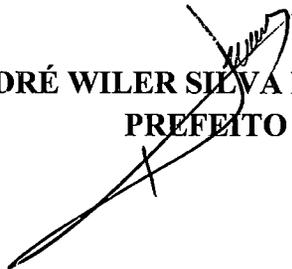
Senhor Presidente;

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N° 26632 / 2022	
Recebido em	10 / 02 / 2022
Horário	08:31 horas
Rúbrica	

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, o Projeto de Lei abaixo elencado, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

➤ **PROJETO DE LEI N° 18 DE 10 DE FEVEREIRO 2022 – ESTABELECE DIRETRIZES PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA VENÉCIA/ES.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO